PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PROCESSO TRT18 - PA Nº 7097/2013

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS – e-GESTÃO E DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS – TPU.

Data da reunião: 30 de maio de 2022
Horário: das 09h às 10:27h
Local: Google Meet: meet.google.com/qdt-jpta-xxa

No dia 30 de maio de 2022, às 09h, reuniu-se, por videoconferência, a Comissão, instituída pela Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE Nº 752/2021. A seguir, a lista dos membros e participantes da reunião:

Cargo	Nome	Presente	Observação
Vice-Presidente	Dr. Geraldo Rodrigues do Nascimento	Dr. Eunice	Dr. Geraldo em correição
Juiz Titular	Dr. Platon Teixeira de Azevedo Neto	Não	
Juiz Substituto	Dr. Lucas Carvalho de Miranda Sá	Dr. Lucas Carvalho de Miranda Sá	
Secretário-Geral Judiciário	Cléber Pires Ferreira	Cléber Pires Ferreira	
Diretor(a) da Secretaria da Corregedoria Regional	Marcelo Marques de Matos	Não	Dr. Marcelo em correição
Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas	Gercivaldo Lorero Junior	Gercivaldo Lorero Junior	
Diretor(a) de Secretaria de Vara do Trabalho	Danilo Cunha Diniz	Não	

Cód. Autenticidade 400268503890

Documento juntado por MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA e protocolado em 13/06/2022 07:26:35h. Protocolo nº 7097/2013.

Diretor(a) da Coordenadoria de Sistemas de Informação	Fabiano de Almeida e Oliveira	Fabiano de Almeida e Oliveira	
Diretor(a) da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação	Wilane Carlos da Silva Massarani	Wilane Carlos da Silva Massarani	
Chefe de Núcleo de Turma Julgadora, indicado(a) pelo(a) Presidente	Flávio Costa Tormin	Não	
Chefe de Gabinete de Desembargador(a), indicado(a) pelo(a) Presidente	Drakmyller Silva de Oliveira	Não	
Servidor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STI	Jorivê Fleury Borges	Jorivê Fleury Borges	
Chefe da Gerência de Precedentes, Jurisprudência e Ações Coletivas	Augusto Claudino Dias	Augusto Claudino Dias	
Secretário(a)	Marcos Antonio de Souza Silva	Marcos Antonio de Souza Silva	

Passou-se, em seguida, à discussão dos itens constantes da pauta:

1 - PA 3669/2022 – Recomendações da Correição.

O secretário da Comissão leu o despacho encaminhado à Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação relativo às recomendações da correição realizada no TRT18. Descrevendo cada item:

a) Foi dada ciência à Comissão acerca da recomendação para que as reuniões sejam realizadas mensalmente;

b) Quanto às divergências relativas aos cargos efetivos, distribuição de servidores entre primeiro e segundo grau, entre servidores da área judiciária e administrativa, dentre outras possíveis divergências, o servidor Gercivaldo lembrou que este trabalho já está sendo realizado pela SGPe, inclusive com relatório já anexado ao PA 7097/2013, Doc. 775, Fls. 1274 a 1278;

c) No que se refere a criar um grupo de trabalho para tratar das questões relativas às discrepâncias estatísticas da área judiciária, será criado um grupo que será responsável por identificar e trabalhar em eventuais discrepâncias identificadas,

Cód. Autenticidade 400268503890

Documento juntado por MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA e protocolado em 13/06/2022 07:26:35h. Protocolo nº 7097/2013.

composto pelos seguintes servidores: 1) DEPI – Rafael Ramos Tavares; 2) SGJ – Cleber Pires Ferreira e 3) STI – Jorivê Fleury Borges.

Deliberações: criar um grupo de trabalho para tratar das questões relativas às discrepâncias estatísticas, composto pelos seguintes servidores: 1) DEPI – Rafael Ramos Tavares; 2) SGJ – Cleber Pires Ferreira e 3) STI – Jorivê Fleury Borges. O secretário da Comissão ficou responsável por elaborar o cronograma com as medidas já efetuadas e em andamento que serão encaminhadas à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

2 - PA 6817/2016 - Inativação do movimento 11015 – Exceção de Incompetência, Suspeição ou Impedimento.

Foi dada ciência à Comissão acerca da Inativação do movimento 11015 – Exceção de Incompetência, Suspeição ou Impedimento.

Deliberação: para conhecimento.

3 - Casos novos do 2º Grau da Justiça do Trabalho.

Foi dada ciência à Comissão de que a equipe técnica do CNJ está tentando criar uma parametrização para contabilizar corretamente os casos novos do 2º Grau da Justiça do Trabalho, após reconhecer inconsistências apontadas pelo TRT8.

Deliberação: para conhecimento.

4 - Habilitação das classes “1230 - Exceção de Impedimento”, “1231 - Exceção de Suspeição” e "1232 - Exceção de Incompetência".

O servidor Augusto informou à comissão que está se reunindo com o Grupo Nacional das TPUs, de forma que poderá encaminhar a habilitação das classes na próxima reunião, que provavelmente ocorrerá na semana de 6 a 10 de junho do

Cód. Autenticidade 400268503890

Documento juntado por MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA e protocolado em 13/06/2022 07:26:35h. Protocolo nº 7097/2013.

corrente ano. Após deliberação de encaminhamento nesse sentido, o servidor Augusto, em consulta à tabela de classes do CNJ afirmou que as classes 1230, 1231 e 1232 foram desabilitadas para todos os ramos, sendo criadas, respectivamente, as classes 12080 [Incidente de Impedimento Cível] e 12081 [Incidente de Suspeição Cível], não havendo correspondente para a classe 1232. Sendo que para esta classe, a comissão não viu necessidade atual de solicitação de criação ou habilitação.

.

Deliberação: item solucionado.

5 - Solicitação ao TST de adequação das TPUs da Justiça do Trabalho às TPUs do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Conforme constou do item 4, o servidor Augusto informou à comissão que está se reunindo com o Grupo Nacional das TPUs, especialmente para adequação das TPUs da Justiça do Trabalho às TPUs do CNJ quanto aos movimentos relacionados ao sistema de precedentes qualificados. O servidor informou à comissão que já foram realizadas 4 reuniões e que o andamento do trabalho encontra-se avançado.

Deliberação: Aguardar o resultado das reuniões quanto às adequações.

6 - Criação da classe processual AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA COLETIVA - PA 7127/2021.

O servidor Cleber reforçou que já existe um JIRA no PJe acerca deste item, conforme destacado a seguir:
[MEL-1857] - Desnecessidade de fluxo de prevenção em Cumprimento de Sentença quando a decisão originária foi em ação coletiva..

Deliberação: aguardar o JIRA.

Cód. Autenticidade 400268503890

Documento juntado por MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA e protocolado em 13/06/2022 07:26:35h. Protocolo nº 7097/2013.

7 - Processo 0010773-98.2016.5.18.0008 - exclusão da pendência diretamente no extrator de dados (item 92.224).

O servidor Cleber informou que a solução a ser dada é abrir solicitação ao Núcleo do Pleno para desarquivar o processo e devolvê-lo para o 1º Grau.

Deliberação: o secretário da Comissão abrirá solicitação ao Núcleo do Tribunal Pleno para que seja realizada a exclusão da pendência, conforme solução apontada pelo servidor Cleber.

Sem mais discussões, deu-se por encerrada a reunião às 10h27min. Eu, Marcos Antônio de Souza Silva, servidor da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação, lavrei esta ata, que foi assinada por mim e pelos membros da Comissão Geral do e-Gestão presentes.

Cód. Autenticidade 400268503890

Documento juntado por MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA e protocolado em 13/06/2022 07:26:35h. Protocolo nº 7097/2013.

A S S I N A T U R A S

[Documento assinado eletronicamente por]

MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA
ANALISTA JUDICIÁRIO

WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI
DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

AUGUSTO CLAUDINO DIAS
CHEFE DE GERÊNCIA FC-5

LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ
JUIZ SUBSTITUTO

EUNICE FERNANDES DE CASTRO
JUIZ TITULAR

CLEBER PIRES FERREIRA
SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO CJ-4

FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA
DIRETOR DE COORDENADORIA CJ-2

JORIVÊ FLEURY BORGES
CHEFE DE SETOR FC-3

Goiânia, 13 de junho de 2022.

Cód. Autenticidade 400268503890

Documento juntado por MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA e protocolado em 13/06/2022 07:26:35h. Protocolo nº 7097/2013.